



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII - Nº 2263 - PARNAMIRIM, RN, 12 DE ABRIL DE 2017 - R\$ 0,50

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO GACIV

**DECRETO Nº 5.839, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 74, incisos VI e XII, da Lei Orgânica do Município, e considerando as comemorações alusivas à Semana Santa,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Excetuando-se as repartições prestadoras de serviços essenciais, que funcionarão normalmente, fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal no dia 13 de Abril de 2017 (quinta-feira), que antecede o feriado municipal alusivo à Sexta-Feira da Paixão, conforme a Lei Municipal nº 324, de 20 de Junho de 1973.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

### PORTARIAS GACIV

**PORTARIA Nº. 0623, de 04 de abril de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**1º.** Nomear **CLEVIMAR DA SILVA SÁ MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0636, de 04 de abril de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

#### RESOLVE:

**1º.** Nomear **JOSIELE BEZERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

\*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº. 0644, de 04 de abril de 2017.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **GILDEANE RODRIGUES PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Planejamento do Turismo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer - SETEL.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0676, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar **ANDERSON QUIRINO OLIVEIRA DE LIMA**, de exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0678, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **DÁTIS HYDALGO COSTA DANTAS LIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado da Área da Saúde Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0679, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV,

do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **SANDRA MARIA JUVITA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0680, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

**RESOLVE:**

1º. Exonerar **JANAÍNE ELAINE DE MELO E SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Enfermeira no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0681, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1º. Nomear **ERICK LENNON CRUZ ASSUNÇÃO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEARH.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0683, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **RAYLA RAYNARA LOURENÇO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0684, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **DAIANE GABRIELA DE ARAÚJO NOGUEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0685, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **JOÃO VICTOR DE AMARANTE**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0686, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **CLAUDIONOR AMÂNCIO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - SETRA.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0687, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **STEPHANIE KELLY NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**

Prefeito

**PORTARIA Nº. 0688, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em

conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **ELIDYANNE TOMÁS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 0690, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **DAVID SOARES DOS ANJOS**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 0691, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **FELIPE JARBAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 0692, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **MANOEL BARBOSA SOBRINHO**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado no Gabinete Civil - GACIV.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 0693, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **WELLEMBERG FERREIRA DE MENESES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA N.º. 0694, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares N.ºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

1.º. Nomear **MAURÍLIO TOMÉ RODRIGUES**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº. 0695, de 07 de abril de 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

**1º.** Nomear **ALESSANDRA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura- SEMEC.

**2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**ROSANO TAVEIRA DA CUNHA**  
Prefeito

**AVISO  
SEMUT**

**INTIMAÇÃO**

Pela presente, ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados para, querendo, comparecer à Sessão do Conselho Municipal de Contribuintes, a ser realizada dia 19 de abril de 2017, a partir das 13:30h horas, na sala de Fiscalização da Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Cícero Fernandes Pimenta, 312, Santos Reis; quando constará da pauta de julgamento dessa sessão:

**PROCESSO Nº.: 2015.000272-0 – RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO RECORRENTE: ELUZAI CARDOSO DE LUCENA (RECURSO VOLUNTÁRIO)**  
**CPF Nº.: 444.797.864-49**  
**END.: AV: JOÃO XXIII, 06 – SANTOS REIS – PARNAMIRIM/RN**  
**CEP: 59.141-030**  
**TELEFONE: (84)**  
**RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATORA: MARILDE BATISTA DE MORAIS**

**PROCESSO Nº.: 2016.010732-0 – NÃO INCIDÊNCIA DE ISSQN**  
**RECORRIDO: ROBSON PAES HENRIQUES (RECURSO EX OFFICIO)**  
**CPF Nº.: 001.567.787-77**  
**END.: ESTRADA DE ACESSO AO CATRE, 77 - EMAÚS - PARNAMIRIM/RN**  
**CEP: 59.148-520**  
**TELEFONE: ( )**  
**RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
**RELATORA: ÉCIA MARIA DE MOURA VIANA**

Na oportunidade, as partes poderão participar nas discussões por si, por seus representantes legais ou por intermédio de advogado habilitado, com o devido instrumento particular de procuração, conforme art. 653 e seguintes do Código Civil/2002. Podendo, se assim preferir, fazer sustentação oral de suas alegações, pelo prazo não excedente de 10 minutos.

**Obs:** Para ciência das partes, faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Secretaria do Conselho Municipal de Contribuintes Municipais, em Parnamirim, 10 de abril de 2017.

**IARA EUNICE BATISTA ROCHA**  
Secretária/CMC/RN

**EXTRATOS  
FUNDAÇÃO**

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / FULÔ DE MANDACARU – OBJETO:** Contratação da banda FULÔ DE MANDACARU para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017

**HAROLDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / BANDA INALA – OBJETO:** Contratação da banda INALA para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017

**HAROLDO GOMES DA SILVA**  
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017**  
- **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / CANTOR SERGYNHO** – **OBJETO:** Contratação do cantor SERGYNHO para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2017**  
- **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / BANDA NAGUIBE** – **OBJETO:** Contratação da banda NAGUIBE para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2017**  
- **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / BANDA GUGA PLAYBOY** – **OBJETO:** Contratação da banda GUGA PLAYBOY para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2017**  
- **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / CANTOR GIANNINI ALENCAR** – **OBJETO:** Contratação do cantor GIANNINI ALENCAR para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2017**  
- **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / BANDA DETROIT** – **OBJETO:** Contratação da banda DETROIT para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2017**  
- **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA / CANTOR JOSÉ ORLANDO** – **OBJETO:** Contratação do cantor JOSÉ ORLANDO para apresentação no Carnaval Parnamirim Multicultural, em Pirangi do Norte- VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses. RECURSOS: Recursos Próprios (ICMS/IPTU/FPM/IPVA). - Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, caput, e Inciso III, da Lei 8.666 de 21.06.93 e suas modificações posteriores.

Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura



**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2017 – CONTRATANTES: FUNDAÇÃO PARNAMIRIM DE CULTURA/ MARIA PAULA ARAÚJO DA SILVA - OBJETO:** Serviços de Buffet destinados às solenidades promovidas pela FUNPAC – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 426.739,19 (Quatrocentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos) – VIGÊNCIA: 12 meses. RECURSOS: Fundação Parnamirim de Cultura – 02.201 – Manutenção e Funcionamento da Unidade – 2.000 – Outros Serviços de Terceiros PJ – 33.90.39.00 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO N° 058/2016 da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, na condição de Órgão Carona e Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2017.

**HAROLDO GOMES DA SILVA**

Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura

**SEMEC****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.065,60 (Dois mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: até 24 de março de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 24 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 005/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AS Moura EPP. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$

44.718,04 (Quarenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e quatro centavos). VIGÊNCIA: até 23 de março de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ EDNALDO LOPES GONÇALVES ME. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 115.201,30 (cento e quinze mil, duzentos e um reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: até 22 de março de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 22 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 65.291,78 (Sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: até 23 de março de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-es-

cola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 23 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.098,90 (Quatro mil, noventa e oito reais e noventa centavos). VIGÊNCIA: até 21 de março de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 21 de fevereiro de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO N° 017/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do cardápio específico da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação e AEE da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 31.213,00 (Trinta e um mil, duzentos e treze reais). VIGÊNCIA: até 10 de janeiro de 2018. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.361.022.2054 – Programa Merenda escolar – Ensino Fundamental; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.366.022.2063 – Programa Merenda escolar – Mais Educação, EJA e AEE; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 55/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto

7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de abril de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.590,37 (Dezoito mil, quinhentos e noventa reais e trinta e sete centavos). VIGÊNCIA: até 28 de dezembro de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 28 de março de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

**EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/A S MOURA – EPP. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 402.462,32 (Quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de março de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ EDNALDO LOPES GONÇALVES ME. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.036.811,69 (Hum milhão, trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e sessenta e nove centavos). VIGÊNCIA: até 29 de dezembro de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 29 de março de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ GOLD COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA ME. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 587.625,98 (Quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de março de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 030/2017/SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO:** Fornecimento de gêneros

alimentícios destinados à merenda escolar da Educação Infantil da rede municipal de ensino de Parnamirim/RN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 36.890,10 (Trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos). VIGÊNCIA: até 30 de dezembro de 2017. RECURSOS: recursos financeiros 301 – Receita do FNDE e 161 – Recursos próprios; 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.365.022.2055 – Programa Merenda escolar – Creche; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. 12.365.022.2056 – Programa Merenda escolar – Pré-escola; Dotação Orçamentária: 33.90.30 – Material de Consumo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 48/2016 - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 30 de março de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2017 - SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Educação e Cultura e suas unidades escolares. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$44.232,40 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) - VIGÊNCIA: até 10 de abril de 2018 – Recursos: 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da unidade; Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP n° 003/2016 – SEARH por meio do processo de carona 001/2017 - SEMEC - Lei N° 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores. Parnamirim/RN, 10 de abril de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 039/2017 - SEMEC – CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. OBJETO:** Prestação de serviço de manutenção dos aparelhos de ar condicionado da Secretaria de Educação e Cultura e suas unidades escolares. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ R\$131.160,00 (centro e trinta e um mil cento e sessenta reais) - VIGÊNCIA: até 10 de abril de 2018 – Recursos: 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.122.002.2000 – Manutenção e funcionamento da unidade; Dotação Orçamentária: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros -PJ;. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP n° 062/2016

– SESAD por meio do processo de carona 002/2017 - SEMEC  
- Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 10 de abril de 2017.

**FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIAS

**Portaria nº 138/2017 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, **GLÊNIO MÁRCIO DE CASTRO FONSECA**, para o cargo de Secretário de Presidência - SPR, existente nesta Casa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

\* Republicado por incorreção.

**Portaria nº 139/2017 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Joana Darc Bezerra, para o cargo de Assessor de Nível Médio de Gabinete de Vereador - ANV, existente nesta Casa, com lotação no gabinete do vereador Jeová Alves da Costa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

**Portaria nº 140/2017 - DRH**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, Adeilma dos Santos Azevedo Nascimento, para o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete de Vereador - APV, existente nesta Casa, com lotação na Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de abril de 2017.

**IRANI GUEDES DE MEDEIROS**  
Presidente

**DENGUE**  
É FÁCIL COMBATER,  
SÓ NÃO PODE  
ESQUECER

**DENGUE**  
PODE MATAR

Elimine os focos  
do mosquito  
da dengue.

DISQUE SAÚDE  
**136**  
www.saude.gov.br

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

SUS +  
Ministério da  
Saúde

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA